



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Direção Geral

EDITAL Nº 07, DE 05 DE MARÇO DE 2020

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FUNDAMENTOS ANATOMO-CINESIOLÓGICOS E FISIOLÓGICOS DO CORPO HUMANO

O Diretor-geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 07/2020 – Seleção de participantes para o curso de Fundamentos anátomo-cinesiológicos e fisiológicos do corpo humano.**

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa para participar do curso de Fundamentos anátomo-cinesiológicos e fisiológicos do corpo humano.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O *Campus Vacaria*, por meio do curso FIC de Fundamentos anátomo-cinesiológicos e fisiológicos do corpo humano, tem por objetivo proporcionar ao público feminino em situação de vulnerabilidade, conhecimentos acerca da anatomia, cinesiologia e fisiologia do corpo humano promovendo a educação em saúde e estimulando a independência feminina.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas e será oferecido pelo IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Vacaria nas dependências da Mitra Diocesana de Vacaria – Cáritas Diocesana, localizada na Rua Fontoura da Costa, 425, Bairro Jardim América, conforme cronograma do item 8.1 distribuído em 10 encontros semanais no turno da tarde, no horário das 13H30 às 17:30.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Este curso será voltado para as mulheres em situação de vulnerabilidade do município de Vacaria.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Não há pré-requisitos para participar do curso.

6. DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Direção Geral

6.1. Serão ofertadas 30 vagas femininas para o curso de Fundamentos anátomo-cinesiológicos e fisiológicos do corpo humano.

6.2. Caso o número de inscritas exceda o número de vagas, poderão ser abertas novas turmas no segundo semestre de 2020.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas no e-mail douglas.rossa@vacaria.ifrs.edu.br, no período de 09/03/2020 até 10/03/2020.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	09/03/2020
2. Período de inscrição	09/03/2020 a 10/03/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	10/03/2020
4. Período de realização do curso	11/03/2020 18/03/2020 25/03/2020 01/04/2020 08/04/2020 15/04/2020 22/04/2020 06/05/2020 13/05/2020

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os 30 primeiros participantes que realizarem a inscrição dentro do prazo estipulado neste edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Estarão automaticamente matriculados os 30 primeiros inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Direção Geral

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus* Vacaria, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Vacaria (RS), 05 de março de 2020.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-geral do *Campus* Vacaria do IFRS
Portaria nº 161/2020